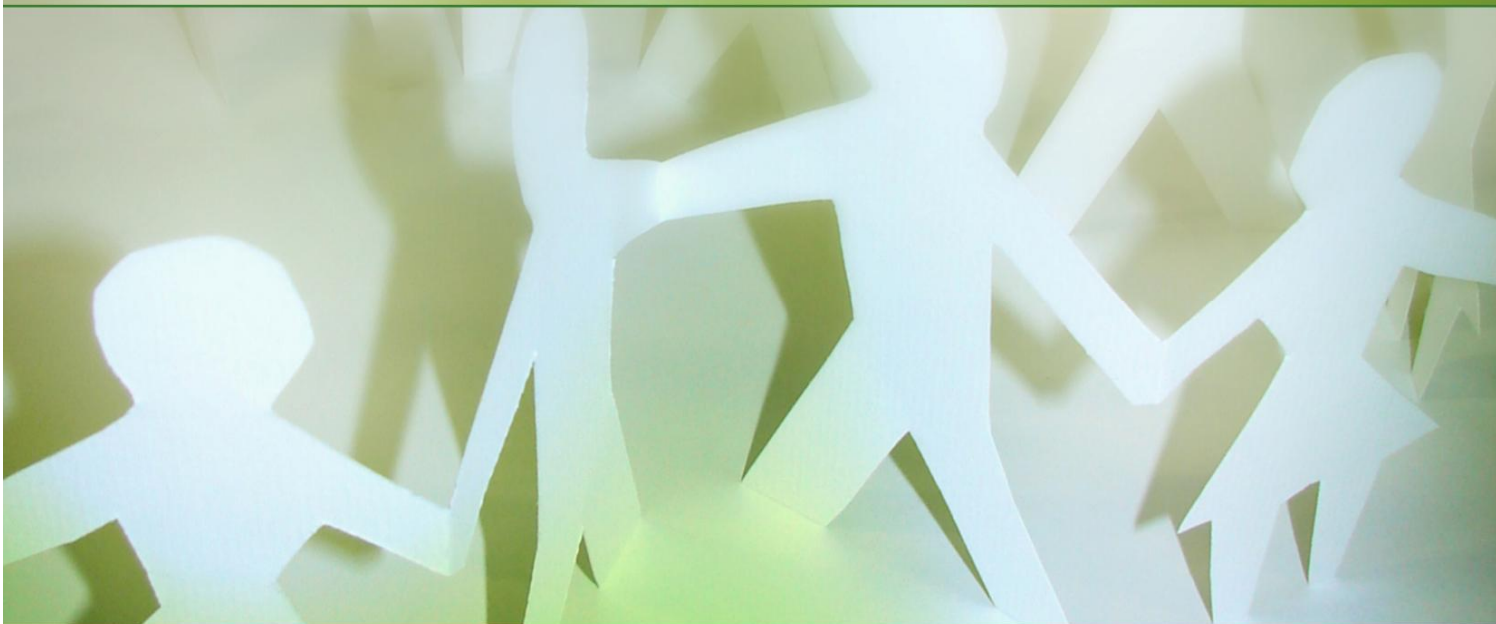




Rumos

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Humano
e Coesão Social da RAM



Eixo II _ Emprego e Coesão Social

2.3. Desenvolvimento do Mercado Social de Emprego
e Apoio aos Grupos Desfavorecidos face ao Mercado
de Trabalho

Tipologia de Intervenção

**2.3.2. Integração Sócio-Profissional de Pessoas
Portadoras de Deficiência**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
2007-2013

UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu



2.3.2. Integração Sócio-Profissional de Pessoas Portadoras de Deficiência

2.3.2. Integração Sócio-Profissional de Pessoas Portadoras de Deficiência

Objectivo

O Programa da Integração Sócio-Profissional de pessoas portadoras de deficiência, tem por objectivo apoiar financeiramente (através de subsídios) as pessoas deficientes, as entidades dos sectores privado, cooperativo e público empresarial, bem como as autarquias locais e organismos públicos que criem postos de trabalho, e complementando o processo formativo, facilitando deste modo à pessoa portadora de deficiência o contacto com o mercado de trabalho.

Público-Alvo

Jovens e pessoas portadoras de deficiência, com cursos de formação ou sem formação mas com qualificação profissional, com idade igual ou superior a dezasseis anos, a procura do primeiro emprego ou de uma reinserção profissional.

Critérios de Selecção

Os jovens têm que estar inscritos na D.R.E.E.R (Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação):

- § É feita uma avaliação formal da pessoa portadora de deficiência, que tenha em consideração as suas possibilidades e limitações para o acesso ao referido programa;
- § Pessoas portadoras de deficiência, com idade não inferior à idade mínima legalmente estabelecida para o trabalho;
- § As entidades devem demonstrar disponibilidade para adaptação ou readaptação, do posto de trabalho para a pessoa portadora de deficiência.



Rumos

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Humano
e Coesão Social da RAM

Eixo II – 2.3.

2.3.2. Integração Sócio-Profissional de Pessoas Portadoras de Deficiência

Entidade Beneficiária

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER).